

**LEI Nº 967, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CARIREENSE AO SR. ANTÔNIO  
CLEIVISON DOS SANTOS COSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Carireense" ao Sr. ANTÔNIO CLEIVISON DOS SANTOS COSTA.

**Art. 2º** A outorga do título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 09 DE JUNHO DE 2025.



**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
Prefeito Municipal